



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL Nº 094/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital Uesb nº 042/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 22 de fevereiro de 2025, e em consonância com a Portaria Uesb nº 033/2025, de 27 de janeiro de 2025, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação para avaliações fenotípicas dos candidatos classificados, nas vagas reservadas à população negra,

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo listados, classificados na Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto - Edital nº. 042/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, para se submeter à avaliação a ser procedida pela **Comissão de Heteroidentificação**, observando o disposto no subitem 6.6. do Edital nº. 042/2025:

— Maicon Chaplim Teles de Almeida – Aprovado para a disciplina: Química Orgânica – Departamento de Ciências e Tecnologias, DCT, *campus* de Jequié;

— Gislene de Jesus Cruz Sanches – Aprovada para as disciplinas: Fundamentos do Processo de Cuidar em Enfermagem I e II e Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II – Departamento de Saúde II, DS II, *campus* de Jequié;

Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos convocados comparecerem à **sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, no dia **03 de abril de 2025**, no horário entre **10h às 12h e 14 às 16h**, na sala de **Seminário II**, no **Centro de Aperfeiçoamento profissional – CAP – campus de Jequié**.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos, em conformidade com as condições estabelecidas na Portaria 033/2025, de 27 de janeiro de 2025, que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não validar a autodeclaração apresentada

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

pelos candidatos, no momento de sua inscrição na seleção regida pelo Edital n° 042/2025, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos.

§ 2º O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horário definidos no *caput*, acarretará a eliminação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo Edital 042/2025.

§ 3º Será considerado ausência, e, portanto, causa de eliminação da Seleção Pública Edital 042/2025, a apresentação dos candidatos em local e horário diversos dos indicados no *caput*, sob quaisquer alegações.

Art. 3º O resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado até dia **05 de abril de 2025**, na página da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Art. 4º Caso os candidatos se julguem insatisfeitos com o resultado da avaliação, poderão interpor recurso, até às 23h59 do dia **07 de abril de 2025**, exclusivamente, através do e- mail concursos@uesb.edu.br.

Art. 5º O recurso será julgado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto na Portaria n°. 033/2025.

Parágrafo Único. A Comissão referida no *caput* julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença da candidata recorrente perante a Comissão Recursal.

Vitória da Conquista - BA, 31 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600